



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO Nº 23 / 2024 SEINFRA/GAB-20941

Em atenção ao Art. 6º, caput, da [Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013](#) e no princípio da Transparência Pública, a Secretaria de Estado da Infraestrutura DECLARA para os devidos fins, que o Conselho Gestor de Infraestrutura e Habitação, instituído pela [Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#), não está em funcionamento e nem regulamentado no momento, estando no momento em estudo a extinção do conselho em comento, nos termos do Processo nº 202420920000905.

GOIÂNIA, 02 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 08/07/2024, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62077358** e o código CRC **1A79184E**.



Referência: Processo
nº 202420920000666



SEI 62077358